



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da SEMAE	03
Atos da Secretaria de Educação	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 665/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“INSTITUI O DIA DO AUTÔNOMO NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Itacajá – TO o “Dia do Autônomo”, a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de maio.

Art. 2º O “Dia do Autônomo” tem como objetivo:

I – Reconhecer a importância dos trabalhadores autônomos para o desenvolvimento econômico e social do município;

II – Incentivar políticas públicas de valorização, capacitação e apoio aos profissionais autônomos;

III- Estimular a realização de eventos, feiras, oficinas, palestras, e demais atividades voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo local.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a promoção de ações alusivas à data.

Art. 4 Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE ITACAJÁ, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 043/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

REVOGA O DECRETO Nº 041/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

Considerando a nota informativa, Processo nº 25100.510194/2017-14 emitida pela FUNASA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto Nº 041/2025 de 22 de julho de 2025 conforme a nota informativa emitida pela FUNASA que ressalta alguns pontos importantes a serem considerados como prioridade, antes da ação das Conferências, e todos os demais atos pertinentes à Conferência de Saneamento Básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 045/2025.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Prefeita Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Municipal nº 41/2023, do dia 22 de dezembro de 2023 e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensado a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

Considerando A Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento topográfico, aerofotográfico com Drone Vant, conforme as leis do REURB solicita, montagem de dados cartográficos para processo de REURB nos setores Bela Vista e Pinheiro, sendo 103 lotes de modo geral no município de Itacajá-TO.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.949.717/0001-35, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de



dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa; Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.949.717/0001-35, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha da Estimativa de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.949.717/0001-35, no valor de R\$ 54.999,94 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2025, visando o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias: 03.04.04.122.0404.2.005 - 3.3.90.39 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral, Ficha 00053, Fonte 1500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 18 dias mês de agosto de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 055/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 062/2025 EMPRESA COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRÁFIA LTDA.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Servidor abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento topográfico, aerofotográfico com Drone Vant, conforme as leis do REURB solicita, montagem de dados cartográficos para processo de REURB nos setores Bela Vista e Pinheiro, sendo 103 lotes de modo geral no município de Itacajá-TO.

RENATO MARTINS DE SOUZA

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo

fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO Nº: 063/2025

ASSUNTO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 032/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 032/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento topográfico, aerofotográfico com Drone Vant, conforme as leis do REURB solicita, montagem de dados cartográficos para processo de REURB nos setores Bela Vista e Pinheiro, sendo 103 lotes de modo geral no município de Itacajá-TO.

A homologação da presente Dispensa nº 032/2025 é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para DISPENSA nº 032/2025 no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade DISPENSA nº 032/2025, a:

COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA com sede na Av. Tocantins, nº 183, centro, Rio dos Bois -TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.949.717/0001-35

TOTAL GERAL DESTA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
R\$ 54.999,94

Importa a presente Adjudicação e Homologação em R\$ 54.999,94 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, 18/08/2025.



MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025**DISPENSA Nº: 032/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: COTAG CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita sob o n.º CNPJ: 04.949.717/0001-35

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de levantamento topográfico, aerofotográfico com Drone Vant, conforme as leis do REURB solicita, montagem de dados cartográficos para processo de REURB nos setores Bela Vista e Pinheiro, sendo 103 lotes de modo geral no município de Itacajá-TO.

Valor do contrato: R\$ de 54.999,94 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500

Data da assinatura: 19/08/2025

Dotação orçamentária: 03.04.04.122.0404.2.005

Signatários: MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA – Prefeita Municipal

ANTONIO BRITO ARAUJO – Representante da Contratada.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Atos da SEMAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO, torna pública a dispensa de licitação nº 14/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para os servidores do SEMAE”, serviço municipal de água e esgoto, SEMAE Itacajá-TO. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitação no semae_itacaja@hotmail.com.

Itacajá – TO, aos 19 de agosto de 2025.

Secretário do Semae

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO, torna pública a dispensa de licitação nº 015/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de profissional técnico especializado do tipo Engenheiro Civil, para a elaboração do projeto de engenharia e documentação técnica necessária à formalização e execução do projeto de reforma e ampliação do laboratório do SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá-TO, conforme especificações e necessidades estabelecidas pela Administração Pública Municipal. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. Itacajá – TO, aos 18 de agosto de 2025.

Jose Lucas Dos Santos Neto

SECRETARIO DO SEMAE

Atos da Secretaria de Educação

AVISO DE DISPENSA Nº 018/2025**PROCESSO Nº. 032/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ-TO, torna público que fará realizar: DISPENSA Nº 017/2025, cujo objeto é Aquisição de kits bibliotecário didático escolar destinadas a educação infantil e fundamental deste município. Que será regido pela Lei nº 14.133/2021, e suas alterações nos termos e condições constantes no Edital. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail semed.itacaja@gmail.com, a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Itacajá – TO, 19 de agosto de 2025.

João Soares Campos

Gestor do FME





**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

